



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E MOBILIDADE URBANA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A contratação de kilometragem de um caminhão prancha, com motorista, para o transporte de uma escavadeira hidráulica é necessária devido à especificidade e complexidade do transporte de máquinas pesadas e de grandes dimensões. Portanto, exigindo um veículo com capacidade adequada para garantir que o transporte seja realizado de maneira segura e eficiente. O caminhão prancha, com capacidade mínima de 12 toneladas, largura de 3 metros e comprimento de 7,5 metros de vão livre, é o modelo mais apropriado para essa tarefa, pois oferece a estrutura necessária para suportar e transportar a escavadeira sem riscos de sobrecarga ou danos à carga. Além disso, o transporte de máquinas pesadas exige o cumprimento de regulamentações de segurança e normas de trânsito específicas, como o dimensionamento adequado do veículo e a utilização de dispositivos de sinalização. O caminhão prancha atende a essas exigências, garantindo que o transporte seja realizado em conformidade com as normas vigentes e minimizando os riscos de acidentes ou danos à infraestrutura das vias. A presença de um motorista especializado também é essencial, pois ele possui a experiência necessária para manusear o caminhão prancha em situações de vias com restrições, garantindo a segurança durante todo o trajeto. Esse profissional também está familiarizado com as normas relacionadas ao transporte de cargas pesadas, contribuindo para um transporte mais seguro e eficiente. Dessa forma a contratação justifica-se como a solução mais segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais para o transporte da escavadeira hidráulica.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Contratação de serviço de caminhão prancha, com motorista, para transporte de escavadeira hidráulica, com capacidade de carroceria para no mínimo 12 toneladas, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 7,5 metros de vão livre, apropriado para o transporte de máquinas pesadas

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

- Caminhão Prancha, com motorista, para transporte de escavadeira hidráulica, com capacidade de carroceria para no mínimo 12 toneladas, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 7,5 metros de vão livre, apropriado para o transporte de máquinas pesadas.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
---------	-----------	-------------------	----------------------------



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

1	Contratação de serviço de caminhão prancha, com motorista , em quantidade ESTIMADA conforme segue: Caminhão Prancha para transporte de escavadeira hidráulica, com capacidade de carroceria para no mínimo 12 toneladas, com largura mínima de 03 metros e comprimento mínimo de 7,5 metros de vão livre, apropriado para o transporte de máquinas pesadas	KM	2000
---	--	----	------

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☐ Não ☒ Sim/Qual tipo?: Valor estimado de quilometragem, sendo pago de acordo com a utilização e necessidade da municipalidade.

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: para garantia do bom atendimento e qualidade do serviço.

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 12 meses.

5.2. Prazo da entrega/execução: 12 meses, com quantidade estimada que pode ou não ser utilizada na sua totalidade.

5.3. Local e horário da entrega/execução: conforme solicitação da SMOSMU. A solicitação deverá ser atendida em até 24 (vinte e quatro) horas.

5.4. Prazo de pagamento: em até 05 dias a contar da liquidação.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada por fiscal designado.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: trata-se de compra de pequeno valor, sendo mais oneroso a realização de processo licitatório.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE E FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLIVEIRA OLIVEIRA	27.795.161/001-75	SERVIÇO	2000	R\$ 14,45	R\$ 28.900,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 28.900,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ILONI MARIA OLIVEIRA	SICREDI	0119	25.276-8



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

60 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERV. E MOBIL. URB

04.122.0004.2081.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6031

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☒ Não ☐ Sim
(assinalar abaixo):

☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

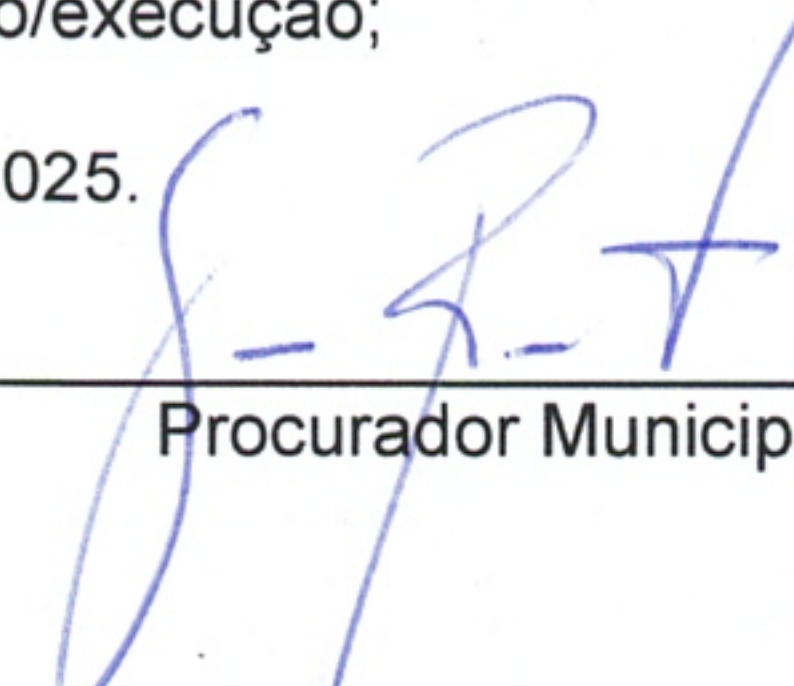
11.2. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 30 de janeiro de 2025.

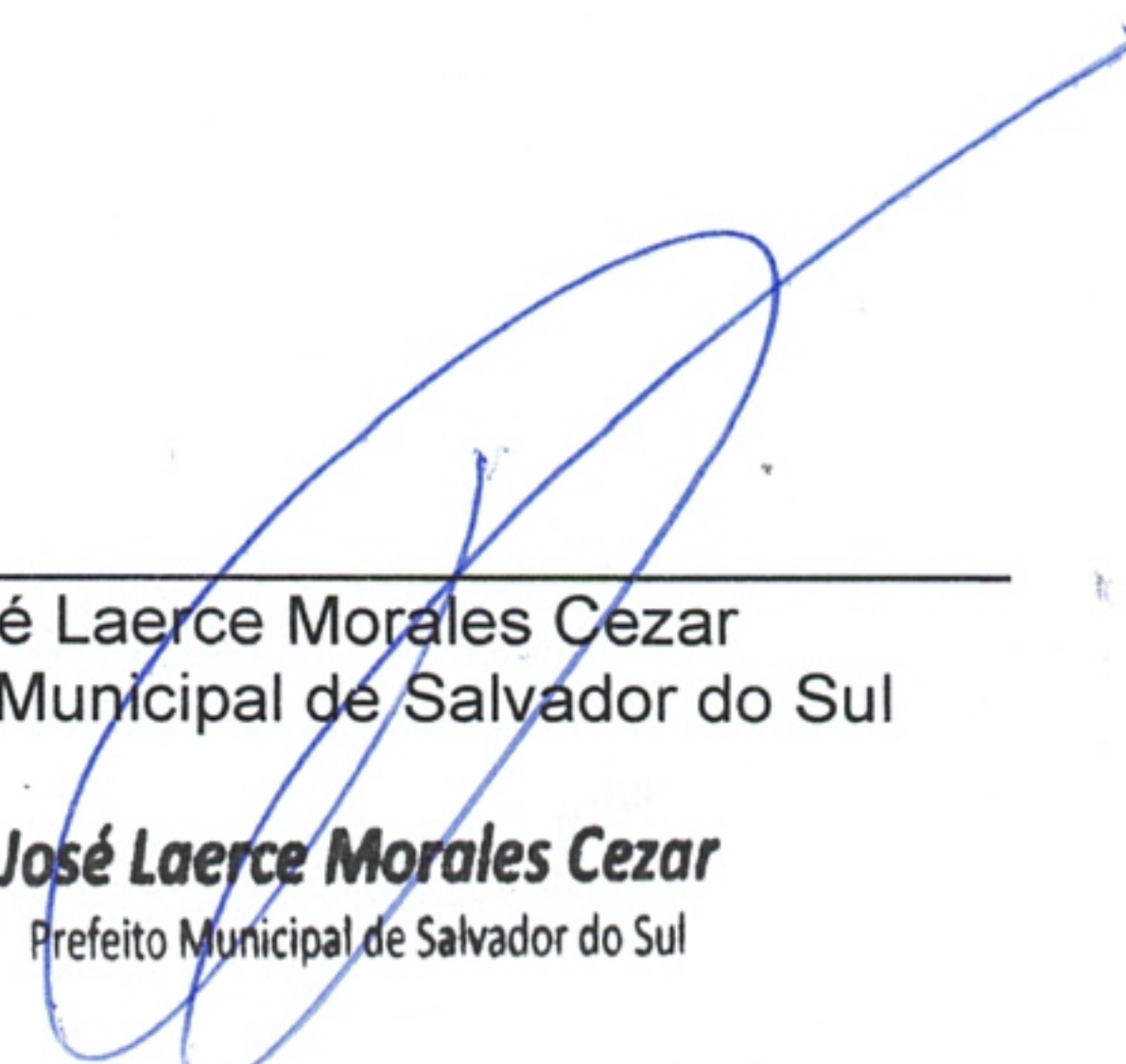

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 30 de janeiro de 2025.


José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul